



5155361

00135.229821/2025-67



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania  
Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos  
Diretoria de Promoção dos Direitos da População em Situação de Rua  
Coordenação-Geral do Comitê intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional para População em Situação de Rua

**ANEXO I****FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Chamamento Público das entidades da Sociedade Civil e Movimentos Sociais de que tratam os incisos II e III do art. 3º, do Decreto nº 11.472, de 6 de abril de 2023, para composição do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional para a População em Situação de Rua (CIAMP-Rua), para o biênio de 2025-2027.

**Quanto à categoria de participação prevista no artigo 1º do Edital, assinale (somente uma):**

- ( ) Entidade da sociedade civil que atuem na promoção de direitos humanos da população em situação de rua; ou  
( ) Movimento social da população em situação de rua.

**Dados da entidade ou Movimento social**

Nome:

Tempo de funcionamento (em anos):

Número do CNPJ:

Endereço:

Cidade:

Estado:

CEP:

Número(s) do(s) telefone(s) (incluindo o DDD):

Endereço eletrônico institucional ("e-mail"):

Endereço eletrônico da página da internet (caso exista):

Dados do(a) representante legal da entidade ou Movimento social:

Nome completo (sem abreviação):

Data de nascimento (dd/mm/aaaa):

Documento de identidade (número e órgão expedidor):

Número do CPF (Cadastro Nacional de Pessoa Física):

Número(s) do(s) telefone(s) (incluindo o DDD):

Endereço eletrônico do(a) representante ("e-mail"):

DECLARAÇÃO: "Atesto a veracidade das informações descritas neste formulário de inscrição e declaro-me ciente que a falsidade desta declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, passível de apuração na forma da Lei, acarretando, ainda, a invalidação da inscrição no processo.".

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2025.

(Local e data)

Assinatura do(a) Representante Legal

CPF: \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Lopes Miranda, Coordenador(a)-Geral do CIAMP Rua**, em 25/09/2025, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador 5155361 e o código CRC 90A09A8F.

Referência: Processo nº 00135.229821/2025-67

SEI nº 5155361

Criado por rosane.silva, versão 3 por rosane.silva em 25/09/2025 14:43:01.